

Faça aqui a sua

Tarifa Social

Um benefício destinado para famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa

Prepare a sua **documentação:**

CPF

RG

Folha Resumo do CadÚnico

Código da unidade consumidora

Não possuir débitos

Consumir até 20m²

Comprovante da área útil do imóvel

Possuir renda *percapita* de até meio salário mínimo

Importante: O responsável pela residência tem que ser o mesmo do Cadastro Único.

**Resolução Arsal, nº 12 de 30 de março de 2022*

Você também pode solicitar
via Whatsapp: 0800 941 0195